



**CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM**

Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

**RESOLUÇÃO COFEM N.º 03/1988**

A Presidente do Conselho Federal de Museologia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.583, de 20/10/78, regulamentada pelo Decreto nº 84.444 de 30 de janeiro de 1980, resolve: Aprovar “ad-referendum” do Plenário as Propostas Orçamentárias dos Conselhos Federal e Conselhos Regionais de Museologia para o exercício de 1988.

**Propostas Orçamentárias para 1988**

Conselho Federal de Museologia

<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
Receitas Correntes	700.000,00	Despesas Correntes	645.600,00
Receitas de Capital	-----	Despesas de Capital	54.400,00
<b>TOTAL:</b>	<b>700.000,00</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>700.000,00</b>
<b>COREM – 3ª Região</b>			
Receitas Correntes	355.300,00	Despesas Correntes	345.300,00
Receitas Capital	-----	Despesas Capital	10.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>171.690,00</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>355.300,00</b>
<b>COREM - 2ª Região</b>			
Receitas Correntes	905.642,00	Despesas Correntes	905.642,00
Receitas de Capital	-----	Despesas de Capital	-----
<b>TOTAL:</b>	<b>905.642,00</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>905.642,00</b>
<b>COREM - 1ª Região</b>			
Receitas Correntes	496.875,00	Despesas Correntes	496.875,00
Receitas de Capital	-----	Despesas de Capital	-----
<b>TOTAL:</b>	<b>496.875,00</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>496.875,00</b>

(sem data)

Lais Scutto

Presidente

CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA